

## **Regulamento da ação “Somos – Aniversário da Apcef/SP”**

### **1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas**

- 1.1. A ação “Somos – Aniversário da Apcef/SP” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Somos – Aniversário da Apcef/SP” tem vigência de 2 de abril de 2022 a 1º de maio de 2022.

### **2. Quem pode participar**

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados), bem como seus pensionistas.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e de empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de associados contribuintes e de não associados.

### **3. Como participar**

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 2 de abril de 2022 e 1º de maio de 2022:
  - Preencher o formulário disponível no site da Apcef/SP com seus dados pessoais e o campo: “Informe as 3 palavras encontradas no caça-palavras ‘Somos...’”;
  - Atualizar o cadastro.

- 3.2. Serão considerados aptos os participantes que preencherem o formulário com seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.
- 3.3. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
- 3.4. Todos os campos do formulário que são obrigatórios devem ser preenchidos.
- 3.5. Cada participante poderá concorrer uma única vez. Formulários preenchidos em duplicidade não serão considerados.
- 3.6. Para validar a participação, o associado deverá concordar com os termos deste regulamento (\*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.7. A ação está atrelada à atualização cadastral. O participante que realizar o preenchimento do formulário e não estiver com o cadastro atualizado receberá um e-mail de solicitação de atualização de cadastro e terá até o dia 2 de maio de 2022 para atualizar os dados e validar sua participação na ação.
- 3.8. Caso o participante não realize a atualização até a data determinada, a participação na ação não será validada, não sendo apto ao sorteio.
- 3.9. Só será validada a participação do associado que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
- 3.10. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail [marketing@apcefsp.org.br](mailto:marketing@apcefsp.org.br) ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.11. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

#### **4. Prazo**

- 4.1. O período de participação é de 2 de abril de 2022 a 1º de maio de 2022.

## **5. A premiação**

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita por sorteio realizado em ferramenta interna da Apcef/SP.
- 5.2. Os participantes da ação “Somos – Aniversário da Apcef/SP” que não estiverem associados à Apcef/SP na data de realização do sorteio não serão contemplados, caso sejam sorteados.
- 5.3. A premiação será realizada da seguinte forma:  
Serão sorteados 10 (dez) participantes e cada ganhador será contemplado com 1 dos seguintes prêmios, a escolher:
  - Fone de Ouvido intra-auricular Bluetooth JBL Wave 100TWS;
  - Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer Philco PFR15PG Gourmet 4L;
  - Kindle 10ª geração com iluminação embutida;
  - 2 (duas) diárias consecutivas para hospedagem do ganhador e de mais 1 acompanhante para uma das unidades de lazer da Apcef/SP (Avaré, Campos do Jordão, Suanão ou Ubatuba) em baixa temporada, mediante disponibilidade de vaga e não válidas em finais de semana prolongados e em eventos especiais tipo pacote. O prazo para hospedagem é de até 1 ano após publicação dos nomes dos ganhadores no site da Apcef/SP.
- 5.4. Em caso de falta, os prêmios poderão ser substituídos por outros com função e valores similares.
- 5.5. Os prêmios, sob hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.
- 5.6. A data de divulgação dos ganhadores será em 4 de maio de 2022 nos meios de comunicação da Apcef/SP.



## 6. Divulgação

- 6.1. A Apcef/SP manterá todas as informações em seu banco de dados a fim de utilizá-las com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços oferecidos bem como divulgar os resultados e ganhadores da ação em qualquer meio de comunicação da entidade que essa desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros) e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros) ou, ainda, por qualquer forma de comunicação (CD ou DVD), pela quantidade de vezes que pretender.
- 6.2. O associado poderá acompanhar o andamento da ação por meio das redes sociais e site da Apcef/SP.

São Paulo, 2 de abril de 2022.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal

(Apcef/SP)

Diretoria Executiva